



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.640-A DE 19 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 27.165,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco Reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.01.00	Gabinete do Prefeito	
01.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2001	Manutenção de Departamento	
3.3.90.30	Material de Consumo	7 165,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde	
01.07.02	Atenção Básica	
10.301.0004.2013	Manutenção da Atenção Básica	
3.3.90.30	Material de Consumo	205 25.000,00
10.301.0004.2024	Manutenção da Saúde Mental	
3.3.90.30	Material de Consumo	575 2.000,00
Total da Suplementação:		27.165,00

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação das fichas abaixo.

01.02.00	Departamento Jurídico Municipal	
01.02.01	Departamento Jurídico Municipal	
04.123.0002.2001	Manutenção de Departamento	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32 165,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde	
01.07.02	Atenção Básica	
10.301.0004.2013	Manutenção da Atenção Básica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	198 27.000,00
Total da Anulação:		27.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 19 de agosto de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br.